

Ofício nº 39/2016/SAS-ANA
Documento nº: 00000.032621/2016-28

Brasília, 8 de junho de 2016.

A Sua Senhoria o Senhor
Jaime Elias Verruck
Diretor Presidente
Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL
Rua Desembargador Leão Neto do Carmo, S/Nº Quadra 03 - Setor 03 - Parque dos Poderes
79.031-902 – Campo Grande – MS

Assunto: Resultado da certificação das metas contratuais do Progestão referente ao exercício de 2015 e determinação do valor da 3ª parcela a ser transferida ao estado do Mato Grosso do Sul

Referência: Nota Técnica nº 18/2016/COCAD/SFI; doc. nº 00000.024284/2016-03; Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP; doc. nº 00000.021912/2016-91; Nota Técnica nº 29/2016/SPR; doc nº 00000.026674/2016-18; Parecer Técnico nº 206/2016/SGH; doc. nº 00000.027542/2016-03; Nota Técnica nº 14/2016/ COART/SOE; doc. nº 00000.029513/2016; Nota Técnica nº 28/2016/COSER/SER; doc. nº 00000.028696/2016-12; Nota Técnica nº 7/2016/COAPP/SAS; doc. nº 00000.032113/2016-40

Senhor Diretor Presidente,

1. Vimos dar conhecimento ao estado do Mato Grosso do Sul do resultado da certificação das metas contratuais do Progestão, estabelecidas nos Anexos III e IV do Contrato nº 089/ANA/2013, referente ao exercício de 2015.
2. Esclarecemos, conforme Nota Técnica nº 7/2016/COAPP, de 06 de junho de 2016, que o estado atendeu plenamente as metas previstas, estando assim apto a receber o valor integral da **3ª parcela no valor de R\$ 750.000,00** (setecentos e cinquenta mil reais), uma vez comprovada a regularidade fiscal do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul - IMASUL prevista no contrato.
3. Para a certificação das metas de cooperação federativa foram elaboradas Notas Técnicas pelas Unidades Organizacionais (UORGs) responsáveis da Agência Nacional de Águas (ANA), tendo por base o Relatório Progestão apresentado pelo estado.
4. Com vistas a dar ciência do teor das análises realizadas, encaminhamos anexo as seguintes Notas Técnicas referentes às certificações das metas de cooperação federativa:
 - Nota Técnica nº 18/2016/COCAD/SFI (Doc. nº 024284/2016-03) – Certificação da Meta I.1 referente à integração dos dados de usuários de recursos hídricos (CNARH);
 - Nota Técnica nº 7/2016/COSUB/SIP (Doc. nº 021912/2016-91) – Certificação da Meta I.2 referente ao compartilhamento de informações sobre águas subterrâneas;
 - Nota Técnica nº 29/2016/SPR (Doc. nº 026674/2016-18) – Certificação da Meta I.3 referente à contribuição para a difusão do conhecimento (Conjuntura);
 - Parecer Técnico nº 206/2016/SGH (Doc. nº 027542/2016-03) e Nota Técnica nº 14/2016/ COART/SOE (Doc. nº 029513/2016) – Certificação da Meta I.4 referente à prevenção de eventos hidrológicos críticos;
 - Nota Técnica nº 28/2016/COSER/SRE (Doc. nº 028696/2016-12) – Certificação da Meta I.5 referente à atuação para segurança de barragens;
 - Nota Técnica nº 7/2016/COAPP/SAS (Doc. nº 032113/2016-40) – Consolidação da certificação e determinação do valor da parcela a ser transferida.

1 Os documentos destinados a ANA devem, preferencialmente, ser encaminhados por meio do serviço de protocolo eletrônico disponibilizado no endereço www.ana.gov.br

5. Colocamo-nos à disposição para maiores esclarecimentos necessários.
Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

HUMBERTO CARDOSO GONÇALVES

Superintendente de Apoio ao Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos